

DESPACHO DE HABILITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos especializados e insumos correlatos (cabos flexíveis, disjuntores padrão DIN, condutores, eletrodutos, fitas isolantes, hastes de aterramento e acessórios de fixação), destinados à adequação, modernização e implantação da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento da nova sede da Câmara Municipal do Ipojuca.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, designado pela Portaria nº 013/2026, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas internas desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 012/2026, instaurado para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos especializados e insumos correlatos (cabos flexíveis, disjuntores padrão DIN, condutores, eletrodutos, fitas isolantes, hastes de aterramento e acessórios de fixação);

CONSIDERANDO a conclusão da fase de julgamento das propostas, a classificação da empresa VITORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS em primeiro lugar e o transcurso do prazo para manifestação administrativa e interposição de recurso previsto no Aviso de Contratação Direta;

CONSIDERANDO o Relatório de Habilitação elaborado após a análise da documentação apresentada pela empresa classificada;

CONSIDERANDO que a documentação foi examinada à luz das exigências constantes do Aviso de Contratação Direta, especialmente do Anexo I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, bem como dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram verificadas as condições relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais declarações exigidas para participação no procedimento;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada demonstrou compatibilidade com as exigências estabelecidas pela Administração para a futura execução contratual;



CONSIDERANDO que não foram identificadas pendências documentais, irregularidades ou impedimentos que inviabilizem a contratação pretendida.

REGISTRA-SE:

I- A conclusão da fase de habilitação da empresa VITORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 34.590.954/0001-13, classificada em primeiro lugar no âmbito da Dispensa de Licitação nº 009/2026.

II- Que a documentação apresentada foi analisada em conformidade com as exigências previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021.

III- Que foram comprovadas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidas para a contratação.

IV- Que a empresa apresentou documentação apta a demonstrar sua capacidade jurídica, fiscal, econômica e operacional para execução do objeto pretendido pela Administração.

V- Que não foram constatadas restrições ou impedimentos capazes de comprometer a contratação ou a futura execução contratual.

VI- A condição de HABILITADA da empresa VITORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS para fins de prosseguimento do presente procedimento administrativo.

VII- A juntada deste despacho aos autos para fins de registro e instrução processual.

VIII- O encaminhamento dos autos para elaboração do Relatório Final do Agente de Contratação, consolidando as fases de julgamento e habilitação, para posterior submissão à apreciação da autoridade competente quanto à autorização da contratação.

Registre-se nos autos.

Ipojuca/PE, 20 de agosto de 2026.

ÉLVIS EUGÊNIO ROCHA LIMA
Câmara Municipal de Ipojuca
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2026

